



ÉPOCA 2016/2017

04/04/2017

**NOTA INFORMATIVA**

**Nº 117**

## GABINETE TÉCNICO

### SELECÇÃO DISTRIAL DE FUTSAL SUB 15

#### Torneio Inter Associações

4 a 8 de Abril de 2017

São João da Madeira

Para conhecimento dos clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o torneio em referência:

C.F. "OS BELENENSES"	(01) - Frederico Delfim;
C.R. LEÕES PORTO SALVO	(01) - Hugo Freitas;
S.L. BENFICA	(07) - António Silvestre, Bernardo Almeida, Diogo Furtado, Gonçalo Banha, Edmilson Sá, Ruben Teixeira e Tomás Antunes;
SPORTING C.P.	(03) - André Cruz, Diogo Santos e Guilherme Rodrigues.

A concentração será no dia **04.04.2017 (Terça-Feira) às 14H00 Auditório da Associação de Futebol de Lisboa, sito na Rua Nova da Trindade, 2 F, Lisboa**, devendo os jogadores apresentar-se munidos de ténis, caneleiras, toalha, Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e Cartão de Jogador, sendo dispensados após o regresso a Lisboa.

- ***OS CLUBES COM JOGADORES LESIONADOS OU CUJO ESTADO DE SAÚDE OS DÊ COMO INAPTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA, DEVERÃO INFORMAR O GABINETE TÉCNICO DA A.F.L. (COORDENADOR TÉCNICO: 914322685 / GERAL: 213224870), TENDO OS MESMOS QUE COMPARECER NO LOCAL DE CONCENTRAÇÃO À HORA INDICADA A FIM DE SEREM OBSERVADOS PELO DEPARTAMENTO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA, SALVO, SE O MESMO CONSIDERAR A SUA PRESENÇA DESNECESSÁRIA.***
- ***AS FALTAS INJUSTIFICADAS SERÃO PENALIZADAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR (ARTIGOS 113º E 114º).***
- ***A A.F.L. PASSA DECLARAÇÕES PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.***

A DIREÇÃO DA A.F.L.

O Vice-Presidente

José Rodrigues



ÉPOCA 2016/2017

04/04/2017

**NOTA INFORMATIVA**

**Nº 117**

**SOLICITAMOS, TAMBÉM, A VOSSA MAIOR ATENÇÃO PARA O R.P.O. RELATIVAMENTE ÀS SELEÇÕES DISTRITAIS**

## **5103.09 – SELEÇÕES DISTRITAIS**

**5103.09.01 - Sempre que se realizem Torneios ou Jogos em que participem as Seleções Distritais, as provas da AFL não serão interrompidas, nem os jogadores convocados, dispensados para jogos oficiais ou particulares.**

**5103.09.02 - No entanto, fica reservado aos Clubes que tenham um ou mais jogadores convocados para aquelas Seleções, o direito, se o entenderem, de pedir o adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo motivo acima referido, se verifique impossibilidade de poderem utilizar o(s) seu(s) jogador(es) selecionado(s) não sendo exigível o acordo dos outros Clubes intervenientes, devendo ser realizados de acordo com o ponto 5104.03.**

**5103.09.03 - Os pedidos de adiamento terão que ser efetuados, o mais tardar, no dia imediato à publicação da última convocatória, caso contrário não serão aceites.**